



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Contrato de Prestação de Serviços nº
10/2019-JBB.**

Processo nº 00195-00000456/2019-85

Cláusula Primeira - Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**, com sede na SMDB Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.680.001, telefone (61) 3366-2141, inscrita no CNPJ nº 03.161.750/0001-33, neste ato representado por **ALINE DE PIERI**, na qualidade de Diretora Executiva, portadora da cédula de identidade nº 24953546-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 170.516.088-35, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.289/2017, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.689.801/0001-09, com inscrição estadual nº. 07.636.089-001-60, com sede à SIA Trecho 01, Lotes 630 a 870, Bloco 03, Sala 105, Edifício Praça Capital, Brasília - DF, CEP: 71.200-012, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. GUILHERME HENRIQUE DE BRITO PEREIRA**, na qualidade de sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 1.511.489 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 691.961.091-49, residente e domiciliado à Quadra 204, Lote 05, Bloco B, Apartamento 301, Praça Pardal, Águas Claras, Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo contratual pelas seguintes cláusulas.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos dos incisos I e II, do §1º do art. 57 da Lei 8.666/1993, do contrato cujo objeto é a *"contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma de praça de alimentação dos PCS's, próximo ao Anfiteatro do Jardim Botânico de Brasília localizado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF. A praça possui área aproximada de 450,00m²".*

Cláusula Terceira – Do Prazo

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias a contar da publicação do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, às expensas do Contratante, após ser providenciado o registro do instrumento.

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica Eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

Aline De Pieri
Diretora Executiva

Guilherme Henrique de Brito Pereira
Representante da empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique de Brito Pereira, Usuário Externo**, em 11/02/2020, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PIERI - Matr.0273486-9, Diretor(a) Executivo(a) do Jardim Botânico de Brasília**, em 12/02/2020, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=35447190)
verificador= **35447190** código CRC= **89BA0ED7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMDB - Conjunto 12 - Área Especial - Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Bairro Lago Sul - CEP 71680-001 - DF

3248-0987